

EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

DISPENSA Nº. 013/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao princípio da economicidade e do Art. 75, Inc. II, Lei 14.133/2021, considerando levantamento de preços realizado através: banco de preços, conforme constantes no referido processo. Diante da importância de prosseguir com os serviços essenciais, o qual sua ausência da prestação de serviços supramencionada trará grandes transtornos no andamento dos trabalhos do IPSEPAR, deu-se a necessidade de instauração do presente processo de dispensa.

Paranatama-PE, 28 de Março de 2025.

Pollyanna F. Cavalcante
Pollyanna Ferreira Cavalcante

Presidente do IPSEPAR

